

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e, considerando o exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema conforme disposto na Lei Estadual n.º 5.405 de 08 de abril de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a nova composição da Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEA do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - Consema/MA.

Art. 2º - Os Conselheiros Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, abaixo discriminados, comporão a Câmara Técnica de Educação Ambiental-CTEA:

INSITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Polícia Militar do Maranhão - PMMA-BPA	Titular: Cel. QOPM Adenilson de Santana Suplente: Maj. QOPM Alexandre Jorge Silva
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA	Titular: Karina Suzana Feitosa Pinheiro Suplente: Claudio José da Silva de Sousa
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão - FAEMA	Raimundo Coelho de Sousa
Associação dos Produtores de Soja do Maranhão - APROSOJA	José Carlos Oliveira de Paula
Associação Vencer Juntos em Economia Solidária - AVESOL	Luís Ribeiro silva Neto
Grupo de Tambor de Crioula Unidos de São Benedito do Taim	José Reinaldo Moraes Ramos

Art. 3º - Os integrantes da Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEA, de que trata esta Resolução, não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 08 de junho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 031/2018

Altera a Resolução n.º 011/2016, publicada no DOE 192 de 14.10.2016, que institui a Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros - CTBFRP, do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão Consema/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e, considerando o exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, conforme disposto na Lei Estadual n.º 5.405 de 08 de abril de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a nova composição da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros - CTBFRP do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - Consema/MA.

Art. 2º - Os Conselheiros Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, abaixo discriminados, comporão a Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros - CTBFRP:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA	Titular: Walter Luís Muedas Yauri Suplente: Antônio Carlos Leal Castro
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA	Titular: Rafael de Brito Sousa (Leitoa) Suplente: Luzenice Macedo Martins
MINERAÇÃO AURIZONA S.A.	Camila Malcher Pereira Ferreira
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARROZ DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDIARROZ	Luís Eduardo Rodrigues Reis
INSTITUTO ECOS DE GAIA	Edrien Allen Salgado Soares
ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DO POVO-ADO CANTO DOS LENÇÓIS	Irene Aguiar Santos

Art. 3º - Os integrantes da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros - CTBFRP, de que trata esta Resolução, não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 08 de junho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 032/2018

Altera a Resolução n.º 012/2016, publicada no DOE 192 de 14.10.2016, que instituiu a Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvipastoris-CTFAA do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - Consema/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e, considerando o exercício da função de Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente-Consema, conforme disposto na Lei Estadual n.º 5.405 de 08 de abril de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a nova composição da Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvipastoris-CTFAA do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão - Consema/MA.

Art. 2º - Os Conselheiros Representantes, dentre os membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema, abaixo discriminados, comporão a Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvipastoris - CTFAA:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Universidade Federal do Maranhão - UFMA	Titular: Walter Luís Muedas Yauri Suplente: Antônio Carlos Leal Castro
Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA	Titular: TC QOCBM Manoel Teixeira Santos Suplente: TC QOCBM Márcio Robert Feitosa de Araújo
Associação dos Produtores de Soja do Maranhão - APROSOJA	José Carlos Oliveira de Paula
Sindicato das Indústrias de Ferro Gusa do Estado do Maranhão - SIFEMA	Marcos Martins Souza
Associação da Comunidade dos Remanescentes do Quilombo Riachuelo e Adjacências	Rosinalva Dias Almeida
Associação Vencer Juntos em Economia Solidária - AVESOL	Luís Ribeiro silva Neto